

LEI N. ° 005/2013

27/02/2013

SÚMULA: - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o número de vagas para os Cargos de Provimento Efetivo constante do Anexo II da Lei Municipal nº 014/2012, de 03/04/2012 e Anexo III da Lei Municipal nº 008/2012, de 22/03/2012 e define outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

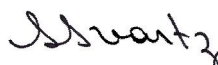
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas para os Cargos de Provimento Efetivo, alterando-se o **Anexo II**, da Lei Municipal nº 014/2012, de 03/04/2012 e **Anexo III** da Lei Municipal nº 008/2012, de 22/03/2012, ambas relativas ao Sistema de Classificação de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Parágrafo Único. Fica alterado o número de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo conforme abaixo descrito:

CARGO/CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS	PARA	C/H	NÍVEL
Auxiliar de Manutenção e Conservação I	Operacional	50	70	44	A-01
Técnico em Enfermagem	Saúde e Promoção Humana	04	10	40	D-01

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 27 de fevereiro de 2013.



SIRLENE SVARTZ
Prefeita do Município